Informação relevante sobre o recurso ao Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial - SIREVE (1)

Desde o início de operacionalização do SIREVE até 31 de dezembro 2017, **625** empresas apresentaram o seu processo de reestruturação e revitalização empresarial no quadro da plataforma electrónica disponibilizada pelo IAPMEI.

É sobre aquele conjunto de empresas que se disponibiliza informação sistematizada em torno da Caracterização Dimensional, Sectorial e Regional das empresas, Volume de Negócios, Passivo e Postos de Trabalho envolvidos, do Estádio dos Processos submetidos e do tempo de conclusão dos processos.

1. Caracterização Dimensional, Setorial e Regional das Empresas

Caracterização Dimensional

Do conjunto de empresas que, até à data de referência se apresentaram a SIREVE, mantém-se a prevalência de processos protagonizados por Micro e Pequenas Empresas - **521** empresas - as quais continuam a corresponder a cerca de **83%** do total dos processos apresentados.

Face aos resultados da distribuição em causa, não se altera o alinhamento desta distribuição com a realidade das Micro e Pequenas Empresas no conjunto do tecido empresarial português.

SIREVE - Distribuição Dimensional

Classificação	N.º	%
Micro	297	47,5 %
Pequena	224	35,9 %
Média	92	14,7 %
Grande	12	1,9 %
	625	

Processos SIREVE - Distribuição Dimensional de Empresas

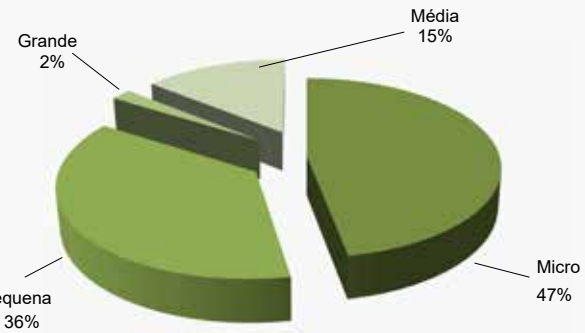

(1) Sistema criado pelo Decreto Lei 178/2012, de 3 de agosto, republicado pelo DL 26/2015 de 6 de fevereiro

Caracterização Setorial

Os dados observados confirmam a significativa presença de empresas que integram os sectores tradicionais da economia portuguesa e que se encontram mais expostos às consequências da situação de fragilidade económica que o país atravessa.

Assim, continuam a ser os sectores dos Serviços (S/Turismo e S/Transportes), Indústria, Comércio e Construção, os sectores aos quais pertencem cerca de **91%** das empresas que se apresentaram a SIREVE.

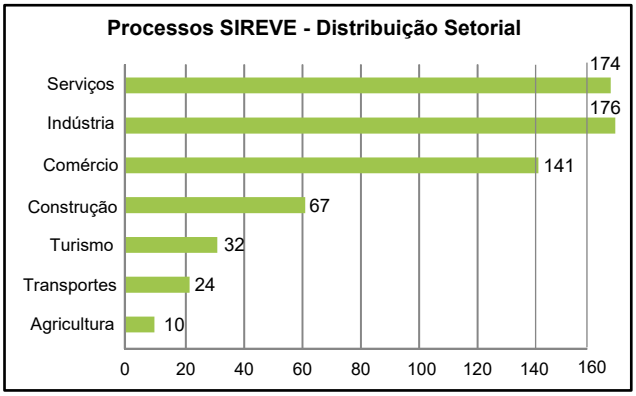

Caracterização Regional

Continuam a ser empresas localizadas nas regiões NUT II Norte, Centro e Lisboa que, com grande predominância, (≈ **89%**) e até à data de 31 dezembro 2017, recorreram a SIREVE.

Ainda relativamente ao critério "Distribuição Regional", confirma-se a continuidade no alinhamento com a distribuição nacional das empresas portuguesas.

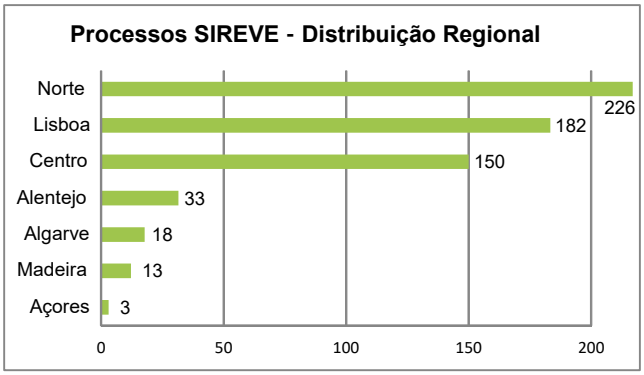

2. Caracterização das Empresas em função dos Postos de Trabalho, do Volume de Negócios e do Passivo

O conjunto das empresas que, até 31 dezembro 2017, recorreram ao SIREVE e viram os seus processos concluídos, apresentavam, para as variáveis em epígrafe, os valores evidenciados no quadro abaixo.

(uni. 10^3 €)

	EMPRESAS	PT	Vol. Negócios	Passivo Total	Passivo AT	Passivo SS
Com Acordo	293	12.290	844.038	1.207.395	92.718	109.207
	46,9%	57,7%	62,5%	53,5%	70,9%	55,0%
Sem Acordo	220	5.956	331.630	461.264	30.308	48.693
	35,2%	28,0%	24,6%	20,4%	23,2%	24.5%
Total	513	18.255	1.175.668	1.668.659	123.026	157.899
Relação com total do SIREVE	82,1%	85,8%	87,1%	73,9%	94,0%	79,5%

Os dados apresentados, permite-nos continuar a referenciar:

- O facto do Volume de Negócios (VN) anual ser substancialmente inferior ao valor do Passivo Total, representando o VN cerca de **70,4%** do Passivo Total registado.
- A posição claramente minoritária dos credores públicos, AT e SS, os quais detêm cerca de **16,8 %** do total de créditos.
- Que continua a ocorrer uma forte dispersão em torno do valor médio de cada variável, dispersão que a amplitude entre Valor Máximo e Valor Mínimo evidencia.

Segmentando-se as empresas relativamente a cada uma das variáveis e em intervalos de frequência, a informação que se obtém é a que os quadros abaixo reflectem.

2.1 Postos de Trabalho

A distribuição em função do nº de trabalhadores continua a revelar forte alinhamento com a realidade nacional da dimensão empresarial.

Ou seja, o peso das Micro e PME, = **83,8 %**, continua a ser testemunho da realidade acima descrita, sendo que as empresas que possuem Postos de Trabalho em número < **10**, continuam a constituir a clara maioria.

Processos SIREVE - Trabalhadores		
Postos de Trabalho	**N.º Empresas**	
< 10	309	49,4%
≥ 10 ; <50	215	34,4%
≥ 50 ; <250	90	14,4%
≥ 250	11	1,8%
	625	

2.2 Volume de Negócios

As características genéricas associadas ao V.N. das empresas que se apresentaram a SIREVE mantêm-se, ou seja:

- Verifica-se uma clara maioria, **77,4 %**, de empresas que registam V.N. anual < 2.000.000 €.
- Em contrapartida, só **20** das empresas registaram um V.N. > 10.000.000 €/Ano e só **1** apresenta um VN > 50.000.000 €/Ano.

Processos SIREVE – Vol. Negócios		
Vol. Negócios (10^3 €)	**N.º de empresas**	
⩽ 2.000	484	77,4 %
> 2.000 ; ⩽ 10.000	120	19,2 %
> 10.000 ; ⩽ 50.000	20	3,2 %
> 50.000	1	0,2 %
	625	

2.3 Passivo

Relativamente ao passivo das empresas que se apresentaram a SIREVE regista-se uma distribuição na qual uma clara maioria das empresas regista um passivo inferior a 2.000.000 €uros, ≈ **69%** do universo, situação que não deixa de ser compaginável com a distribuição em torno do VN.

Processos SIREVE		
Passivo (10^3 €)	**N.º de empresas**	
⩽ 2.000	434	69,4 %
> 2.000 ; ⩽ 10.000	146	23,4 %
> 10.000 ; ⩽ 50.000	40	6,4 %
> 50.000	5	0.8 %
	625	

3 Sobre os Processos submetidos a SIREVE

3.1 Estádio dos Processos

Relativamente ao estádio dos processos presentes a SIREVE não se registam alterações relativamente aos dados já reportados.

Estádio dos processos SIREVE		
Entrados	625	-
Aceites	544	87,0 %
Recusados	79	12,7 %
Em aceitação	2	0,3 %

As causas da não aceitação de processos (recusas) decorrem de não conformidades processuais e técnicas relativamente aos requisitos exigidos para acesso ao SIREVE e que não foram sanadas em tempo útil pelos promotores.

3.2 Distribuição dos Processos Aceites

Relativamente à distribuição dos Processos Aceites, há a referir a diminuição dos processos em curso devido à redução do número de processos entrados e ao normal curso processual dos processos e o consequente aumento do nº de Processos concluídos.

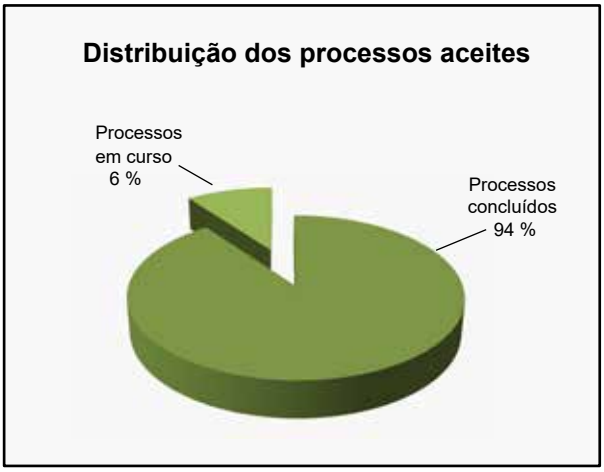

3.3 Distribuição dos processos concluídos

Globalmente continua a existir a manutenção de uma situação de relativo equilíbrio na distribuição dos processos concluídos com e sem acordo, relação que, aliás, nos é transmitida pela imagem gráfica.

4. Tempo de conclusão

Face ao conjunto de processos já concluídos, o tempo médio necessário à conclusão dos processos situa-se em **7,69 meses**.

A obtenção de acordos necessita, em média, de **7,2 meses** para que aconteça e a conclusão dos processos sem acordo de **8,1 meses.**

Lisboa, 31 dezembro 2017